



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº. 142/2015**

Abre crédito suplementar por superávit financeiro - Receitas Vinculadas no orçamento para 2015 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 722/2015 de 19/08/2015.*

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um crédito suplementar no valor de 411.581,68 (quatrocentos e onze mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1101.2.003	* 510	Manut. das ativ. de adm. em Geral	3.3.90.30.00	10.000,00
03	001	04.122.1101.2.003	* 511	Manut. das ativ. de adm. em Geral	3.3.90.30.00	10.000,00
03	001	04.122.1101.2.004	* 507	Manut. dos Encargos Gerais do Mun	3.3.90.39.00	59.599,87
03	006	12.361.1106.2.009	* 103	Manut. das Ativ. de E. Fundamental	3.1.90.11.00	16.000,00
03	006	12.361.1106.2.009	* 103	Manut. das Ativ. de E. Fundamental	3.1.91.13.00	1.871,04
03	006	12.361.1106.2.009	* 107	Manut. das Ativ. de E. Fundamental	3.3.90.30.00	7.959,50
03	006	12.361.1106.2.009	* 104	Manut. das Ativ. de E. Fundamental	3.3.90.30.00	30.000,00
03	006	12.361.1106.2.009	*124	Manut. das Ativ. de E. Fundamental	3.3.90.30.00	4.532,25
03	006	12.361.1106.2.009	*126	Manut. das Ativ. de E. Fundamental	3.3.90.30.00	429,11
03	006	12.361.1106.2.009	* 504	Manut. das Ativ. de E. Fundamental	3.3.90.30.00	14.079,45
03	006	12.361.1106.2.009	* 104	Manut. das Ativ. de E. Fundamental	3.3.90.39.00	20.000,00
03	006	12.361.1106.2.009	* 104	Manut. das Ativ. de E. Fundamental	4.4.90.52.00	10.000,00
03	006	12.365.1106.2.010	* 104	Manut. das Ativ. do Pré Escolar	3.3.90.30.00	20.000,00
03	006	12.365.1106.2.010	* 104	Manut. das Ativ. do Pré Escolar	3.3.90.39.00	8.989,87
03	007	12.361.1107.2.014	*102	Manut. das Ativ de FUNDEF – 40%	3.3.90.30.00	32.909,28
03	013	10.301.1113.2.017	* 303	Manut. das Ativ do F. Mun. Saúde	3.3.90.30.00	16.772,40
03	013	10.301.1113.2.017	* 504	Manut. das Ativ do F. Mun. Saúde	3.3.90.30.00	4.693,15
03	013	10.301.1113.2.019	* 495	Manut. das Ativ de Saúde – G. A. B.	3.3.90.30.00	44.133,30
03	013	10.301.1113.2.019	* 495	Manut. das Ativ de Saúde – G. A. B.	3.3.90.39.00	20.000,00
03	013	10.302.1113.2.028	* 496	Manut. das Ativ de Saúde – G.M A.C	3.3.40.41.00	3.567,41
03	013	10.305.1113.2.020	* 497	Manut. das Ativ de Saúde – G. VISA	4.4.90.52.00	76.045,05
<b>TOTAL</b>						<b>411.581,68</b>

- \* 102 – FUNDEF 40%
- \* 103 – Educação 10%
- \* 104 – Educação 25%



**MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**

- \* 107 – Salário Educação
- \* 124 – PNATE – Federal
- \* 126 – FNDE/PNAE
- \* 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)
- \* 495 – Atenção Básica
- \* 496 – Atenção Média e Alta Complexidade
- \* 497 – Vigilância Sanitária
- \* 504 – Outros Royalties e Comp Petróleos
- \* 507 – COSIP Iluminação Pública
- \* 510 – Taxa de Poder de Polícia
- \* 511 – Taxa de Prestação Serviços

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes o superávit financeiro do exercício anterior das fontes vinculadas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 24 de Agosto de 2015.

**EVERTON BARBIERI**

*Prefeito*